



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Resolução TSE nº 23.615, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, prorrogou para o dia 15 de maio de 2020 o prazo de vigência do Plantão Extraordinário do Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002078-62.2020.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de maio de 2020 o prazo estabelecido no caput do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 4/2020, já alterado pelo art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 5/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 22/04/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Corregedor Regional Eleitoral**, em 22/04/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689348** e o código CRC **FE594A51**.